



**Presidência da República**  
**Secretaria de Direitos Humanos**  
**Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos**  
**Conselho Nacional dos Direitos do Idoso**  
SCS, Quadra 9, Lote B, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 9º andar  
70308-200 – Brasília/DF - Telefone: 61-2027-3014

### **HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE ELEIÇÃO**

De acordo com o Edital de Convocação, observado o item **7. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO**, o Presidente do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso – CNDI, homologa o resultado da Eleição para compor à vaga destinada a entidades da sociedade civil organizada do segmento dos empregadores urbano e rural com atuação no campo da promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa. A Comissão Eleitoral analisou os documentos e avaliou que os mesmos estavam em concordância com o Edital nº. 15/2015, declarando a Confederação Nacional das Instituições Financeiras – CNF, habilitada, conforme resultado publicado no dia 25 de setembro de 2015 no sítio eletrônico da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR (<http://www.sdh.gov.br/conselhos/cndi>). Passados o prazo para questionamentos e recursos conforme item **6. DA APURAÇÃO E DOS RECURSOS**, sem manifestação em contrario, homologo a *Confederação Nacional das Instituições Financeiras – CNF*, para compor a 14ª vaga do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso-CNDI, no biênio 2014/2016.

**Luiz Legnãni**  
Presidente do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso